



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**RESUMO EXECUTIVO DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS**

**Data:** 12 e 13 de dezembro de 2018

**Local:** Plenário do Conselho Nacional de Saúde “Omilton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar, Brasília- Distrito Federal

**OBJETIVOS DA 312ª REUNIÃO ORDINÁRIA:**

- 1) Socializar os informes e apreciar as indicações.
- 2) Assistir e apreciar sobre o tema do radar, no intuito de aprofundar o debate sobre o Programa Mais Médicos.
- 3) Conhecer e deliberar acerca das demandas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.
- 4) Conhecer, debater e deliberar sobre o Combate das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e do HTLV.
- 5) Apresentar, debater e deliberar sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
- 6) Apreciar e deliberar sobre a 16ª Conferência Nacional de Saúde e a 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.
- 7) Conhecer e deliberar sobre as demandas das Comissões Intersetoriais, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e encaminhamentos do Pleno.
- 8) Apreciar e deliberar as demandas da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho – CIRHRT.
- 9) Debater e deliberar sobre as demandas da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento – COFIN.

- 10) Assistir e apreciar à Prestação de Contas 2018, o Relatório de Atividades - Gestão 2015/2018 e Relatório de Gestão 2018.
- 11) Participar da entrega do Termo de Reconhecimento Público e da Comenda Zilda Arns

**ITEM 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA 311ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS  
APROVAÇÃO DA PAUTA DA 312ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**  
*Coordenação:* conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**, Presidente do CNS

**APROVAÇÃO DA ATA DA 311ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

**Deliberação:** a ata da 311ª Reunião Ordinária do CNS foi aprovada por unanimidade.

**APROVAÇÃO DA PAUTA DA 312ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

**Deliberação:** a pauta da 312ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade.

**ITEM 2 – EXPEDIENTE - Justificativa de ausências. Apresentação de Convidados (as), novos Conselheiros (as) e Coordenadores (as) de Plenária de Conselhos de Saúde. Datas representativas para a saúde no mês de dezembro. Informes. Indicações.**

*Coordenação:* conselheiro **Geordeci Menezes de Souza**, da Mesa Diretora do CNS; e **Ana Carolina Dantas Souza**, Secretária-Executiva do CNS

**Justificativa de ausências** – apresentaram justificativas de ausência: conselheiro **Davi Vital do Rosário**; e conselheira **Nelcy Ferreira da Silva**.

**Apresentação de Convidados (as), novos Conselheiros (as) e Coordenadores (as) de Plenária de Conselhos de Saúde** – *Coordenadores de Plenária:* **Américo de Jesus Soares Araújo**, Maranhão; **Ana Lucia de Mattos Flores**, São Paulo; **Dione Gonçalves Lemos**, Rio Grande do Sul; **Jacildo de Siqueira Pinho**, Mato Grosso; e **Pedro Goncalves de O. Neto**, Pará.

**Datas representativas para a saúde no mês de dezembro** – 1º/dez. - Dia Internacional de Luta contra a AIDS. 2/dez. - Dia Pan-Americano de Saúde. 3/dez - Dia Internacional do Portador de Deficiência. 5/dez. - Dia Internacional do Voluntariado. 6/dez. - Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. 7/dez. - Dia Nacional da Assistência Social. 9/dez. - Dia do Fonoaudiólogo. 9/dez. - Dia do Alcoólico Recuperado. 9/dez. - Dia da Criança com Deficiência. 10/dez. - Dia da Inclusão Social. 10/dez. - Dia dos Direitos Humanos. 10/dez. - Dia Internacional dos Direitos Humanos. 10/dez. - Dia Internacional dos Povos Indígenas. 13/dez. - Dia do Cego. 14/dez. - Dia Nacional de Combate à Pobreza.

**Informes**

1) Informe sobre a Resolução nº 31 do Conselho Nacional de Saúde "Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes" - NBCAL

*Apresentação:* conselheiro **Heleno Rodrigues Corrêa Filho**

**2) Informes da Articulação Nacional de movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde – ANEPS**

*Apresentação:* conselheira **Simone Maria Leite Batista**

Informes: realização do encontro Nacional do curso de aperfeiçoamento em educação popular em saúde em Caucaia no Ceará de 3 a 5 de dezembro com a participação de educadores e educandos de 15 estados do país, aprovação de uma carta com mais de 1400 assinaturas e já entregue a SEGEP e ao ministro da saúde; realização de conferência livre sobre práticas integrativas e complementares de saúde no campus da UFS em São Cristóvão/Sergipe no dia 14 de dezembro já com mais de 150 inscritos entre gestores, conselheiros de saúde, estudantes, professores e servidores da UFS e movimentos sociais, organizado pelo Conselho estadual de Saúde, ANEPS/MOPS Sergipe e Universidade Federal de Saúde com apoio das secretarias de saúde; realização da reunião da comissão de prevenção, promoção, prevenção e Práticas Integrativas e Complementares de Saúde, mês passado onde na pauta discutimos sobre CBO, Procedimentos sobre Práticas Integrativas e Complementares- PICS na rede de saúde do SUS no país, e a importância de pauta para divulgação sobre as novas PICS para fortalecermos essas práticas no Sus; participação no I Encontro Nacional sobre as PICS no congresso Nacional dos enfermeiros organizando pelo COFEN realizado dias 27 e 28 de novembro em Campinas onde numa mesa redonda foi divulgada a pauta do Conselho Nacional de saúde e a importância das comissões de PICS nos conselhos de saúde no país; em 21 de dezembro, acontecerá, em Laranjeiras/Sergipe, a mostra de educação popular em saúde com 20 turmas do curso de aperfeiçoamento em educação popular em saúde, das 8 às 16h, com a presença de gestores, coordenação estadual e nacional do EDPOP Sus, prefeitos, secretários de saúde, conselheiros de saúde, educadores e educandos e movimentos sociais

### **ITEM 3 – RADAR - Programa Mais Médicos**

*Apresentação:* **Paulo Ricardo Silva**, Coordenador Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde – CGPS/SGETS/MS

*Coordenação:* conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**, Presidente do CNS

**Deliberação:** neste ponto de pauta, as deliberações foram as seguintes:

**1)** delegar à Câmara Técnica de Atenção Básica e à Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho - CIRHRT o acompanhamento e monitoramento do Programa mais Médicos, em articulação com a SGEP/MS, o CONASS e o CONASEMS, com vistas a garantir a manutenção desta importante iniciativa; **2)** recomendar à próxima gestão do CNS que realize, no primeiro quadrimestre de 2019, evento nacional para debater a nova Política de Atenção Básica e o impacto desta no Programa mais Médicos, na lógica de subsidiar o processo preparatório da 16ª Conferência; **3)** formalizar agradecimento do CNS aos profissionais médicos cubanos participantes do Programa pelos serviços prestados à saúde do povo brasileiro; e **4)** recomendar ao MS a definição de política de fortalecimento da Estratégia Saúde Família, inclusive com financiamento específico.

#### **ITEM 4 – COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP**

*Apresentação:* conselheiro **Jorge Alves de Almeida Venâncio**, coordenador da CONEP; e conselheira **Francisca Valda da Silva**, coordenadora adjunta da CONEP

*Coordenação:* conselheira **Francisca Rêgo Oliveira Araújo**, da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** neste ponto, o Pleno decidiu: **a)** reenviar a carta aprovada no V Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa - ENCEP aos conselheiros para servir de mobilização contra o PL n°. 7.082/2017; **b)** delegar à assessoria de comunicação do CNS que, junto com a assessoria parlamentar deste Conselho, produza documentos direcionados à mídia contra o referido Projeto, entendendo que esta pode ser um potente instrumento de mobilização contra o PL; **c)** solicitar que as entidades integrantes do CNS também se manifestem publicamente contra o Projeto; **d)** enviar material aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e aos Comitês de Ética em Pesquisa - CEP na lógica de fortalecer ação conjunta contra o PL; e **e)** realizar plenária livre com as universidades e pesquisadores para definir posição contra o PL a ser levada para a 16ª CNS.

#### **ITEM 5 – O COMBATE DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, DO HIV/AIDS E DO HTLV**

*Apresentação:* conselheiro **Moses Longuinho Toniolo de Souza**, representando a Articulação Nacional de Aids – ANAIDS; **Adijeane Oliveira de Jesus**, representante da Associação HTLVida; e **Adele Schwartz Benzaken**, diretora do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais – DIAHV/SVS/MS

*Coordenação:* conselheiro **Nelson Augusto Mussolini**, da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** neste ponto, foram aprovadas as seguintes propostas: **a)** elaborar recomendação do CNS aos CES para que pautem o tema “combate das infecções sexualmente transmissíveis, do HIV/AIDS e do HTLV” e que estes conselhos repassem a recomendação de pauta aos Conselhos Municipais; **b)** aprovar o mérito de moção de reconhecimento, homenagem e agradecimento ao Professor Doutor Vicente Amato Neto por seus relevantes e fundamentais serviços prestados para a consolidação da saúde pública enquanto vasto campo para pesquisas epidemiológicas/clínicas e nomear a 312ª como “Vicente Amato Neto”(a minuta foi apreciada no item das comissões); e **c)** solicitar ao MS que encaminhe ao CNS o PCDT do HTLV, assim que estiver pronto, para que este Conselho elabore recomendação apoiando a causa das pessoas com HTLV.

#### **ITEM 6 – POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM**

*Apresentação:* **Helene Rodrigues Corrêa Filho**, Vice-Presidente do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES; e **Francisco Norberto Moreira da Silva**, Coordenador Nacional de Saúde do Homem - CNSH/DAPES/SAS/MS

*Coordenação:* conselheiro **Neilton Araújo de Oliveira**, da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** neste item, o Pleno decidiu: enviar a apresentação do Coordenador Nacional de Saúde do Homem - CNSH/DAPES/SAS/MS aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde solicitando que o tema seja debatido de forma transversal; e estabelecer estratégia para garantir a participação do CNS, por meio da Comissão de Ciclos de Vida, no processo de revisão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

## **ITEM 7 – 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE E 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA**

**Coordenação:** conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**, Presidente do CNS; conselheiro **Rildo Mendes**; e conselheira **Francisca Rego**

### **6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA**

Informe sobre as etapas distritais da 6ª CNSI. Não houve deliberação.

### **16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

**Deliberação:** neste ponto, as deliberações foram as seguintes: **a)** aprovado, por unanimidade, o Regulamento da 16ª CNS; **b)** aprovadas as adequações feitas nas diretrizes metodológicas da 16ª CNS; **c)** aprovado, por unanimidade, o Documento Orientador; e **d)** aprovada, por unanimidade, a proposta de incorporar a XI Bienal da UNE, que ocorrerá em fevereiro de 2019, em Salvador, às atividades de mobilização para o processo preparatório da 16ª Conferência.

## **ITEM 8 – COMISSÕES E ENCAMINHAMENTOS DO PLENO - Câmaras Técnicas. Processo Eleitoral do CNS. Grupos de Trabalho**

**Coordenação:** conselheiro **Geordeci Menezes de Souza**, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira **Francisca Rêgo Oliveira Araújo**, da Mesa Diretora do CNS

### **Processo Eleitoral**

**Deliberação:** neste ponto, o Pleno aprovou, por unanimidade, o relatório da comissão eleitoral com contribuições para o próximo Regimento Eleitoral.

### **Grupos de Trabalho**

**1) Recomendação ad referendum.** **1)** Ao Ministério da Saúde a suspensão da Portaria nº 3.652, de 2018, que ao repercutir, de imediato, na descontinuidade dos serviços de RAPS, desassistindo os (as) usuários(as) desses serviços, demonstra, em seu teor, falta de comprometimento com a política pública e, sobretudo, com os direitos humanos até que se possa melhor opinar acerca de suas condições e legalidades das instituições envolvidas; e **2)** À Defensoria Pública da União que proceda às providências cabíveis para que sejam cessados os efeitos da referida Portaria até a apuração efetiva dos reais motivos, bem como sejam responsabilizadas as devidas instâncias de gestão, sem que haja qualquer prejuízo na garantia de assistência aos(as) usuários(as).

**Deliberação:** aprovada a recomendação com um voto contrário.

**2) Recomendação ad referendum nº 054, de 26 de novembro de 2018.** Recomenda *ad referendum* do Pleno que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina suprima o inciso II do Art. 12º do Projeto de Lei nº 253/2018.

**Deliberação:** a Recomendação *ad referendum*, com uma abstenção.

**3) Recomendação elaborada pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT.** Recomenda: ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e ao Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN): **1)** Que suspendam administrativamente, em atenção à legislação referida nesta recomendação, a obrigatoriedade do exame toxicológico “de larga janela”, até que se obtenha evidências científicas mais concretas; **2)** Que o debate em torno dessa matéria seja ampliado com toda a sociedade, por meio da realização de seminários, audiências públicas, com participação de todas as instituições e segmentos envolvidos; e **3)** Que seja proposto Projeto de Lei substitutivo ao PL nº 6187/2016 contendo proposição de revogação do exame nos termos dispostos na Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada, com alteração, com uma abstenção.

**4) Moção de Apoio nº 000, de 13 de dezembro de 2018.** Vem a público: apoiar a luta dos intoxicados no Brasil e reforçar a necessidade de mudanças na matriz produtiva agrícola, aumentando nossos esforços sociais e institucionais para reverter o quadro atual e debater intersetorialmente tais demandas.

**Deliberação:** a moção de apoio foi aprovada por unanimidade.

**5) Recomendação elaborada pela Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida – CIASCV.** Recomenda ao Ministério da Saúde: que realize as ações para inserção da saúde da pessoa idosa como área estratégica da Atenção Básica, assim como são estratégicas as áreas materno-infantil, incluindo assim, informações sobre as condições de saúde da pessoa idosa coletados na Atenção Básica por meio do Prontuário Eletrônico, para que seja realizado o acompanhamento da população idosa na atenção básica.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada por unanimidade com modificação.

**6) Recomendação.** Recomenda ao Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) e ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS): que realizem articulação entre as secretarias municipais e estaduais dos 10 estados que concentram as maiores taxas de mortalidade neonatal no país, integrantes da Estratégia QualiNEO (Amazonas, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Roraima e Sergipe), para o desenvolvimento de atividades de divulgação e de estímulo à implementação da Estratégia em seus territórios, por acreditarmos ser esta uma potente oportunidade para redução da mortalidade neonatal, destacando a necessidade de ampliação para todos os estados do Brasil.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada por unanimidade.

**7) Resolução elaborada pela Câmara Técnica de Atenção Básica.** Resolve: apoiar a Declaração Alternativa da Sociedade Civil em Astana sobre Cuidados Primários de Saúde (Alternative Civil Society Astana Statement on Primary Health Care).

**Deliberação:** a resolução foi aprovada.

**8) Recomendação elaborada pela Comissão Intersectorial de Vigilância em Saúde – CIVS.** Recomenda: 1. Ao Ministério da Saúde: I – Que os consultórios, clínicas, ambulatorios e hospitais veterinários sejam cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e submetidos, obrigatoriamente, ao licenciamento e fiscalização sanitária junto aos órgãos de vigilância sanitária; II – A alteração da Portaria GM/MS nº 2.022, de 7 de agosto de 2017, com a inclusão, na tipificação e classificação de estabelecimentos de saúde, dos consultórios, clínicas, ambulatorios e hospitais veterinários, como serviços de assistência médico-veterinária; e III – Que os serviços de assistência médico-veterinária e demais serviços voltados à saúde e bem-estar animal não sejam caracterizados como ações e serviços públicos de saúde ou considerados para fins de apuração dos percentuais mínimos das despesas com ações e serviços públicos de saúde, conforme prevê a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com exceção dos recursos necessários para a implantação, implementação e manutenção de unidades de zoonoses integradas ao Sistema Único de Saúde (SUS). 2. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que, em conjunto com a Comissão Intergestores Tripartite (CIT), defina a regulamentação dos aspectos operacionais envolvidos no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, em prazo de 180 (cento e oitenta dias), prorrogável mediante justificativa.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada com uma abstenção.

**9) Recomendação elaborada pela Comissão Intersectorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência – CIASPD.** Recomenda: às/aos gestoras/es da Saúde, que os temas das Pessoas com Deficiência sejam incorporados nas Políticas de Educação Permanente em Saúde do Ministério da Saúde, Estados e Municípios, considerando as especificidades de cada deficiência.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada com alteração com uma abstenção.

**10) Recomendação elaborada pela Comissão Intersectorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência – CIASPD.** Recomenda: ao Congresso Nacional, que ao pautar Projetos de Lei *que tratam dos temas relativos à Pessoa com Deficiência*, estabeleça diálogo com o controle social, espaços legítimos de formulação da Política, especialmente na Comissão Intersectorial de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, do Conselho Nacional de Saúde (CIASPD/CNS) e no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE).

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada com alteração.

**11) Recomendação elaborada pela Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência – CIASPD.** Recomenda: ao Ministério da Saúde, a elaboração, articulada com o Conselho Nacional de Saúde, através da Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, de material educativo à população e às/aos profissionais de saúde acerca dos direitos da Pessoa com Deficiência.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada por unanimidade.

**12) Recomendação elaborada pela Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida – CIASCV.** Recomenda: ao Ministério da Saúde: que realize as ações para inserção da saúde da pessoa idosa como área estratégica da Atenção Básica, assim como são estratégicas as áreas materno-infantil, incluindo assim, informações sobre as condições de saúde da pessoa idosa coletados na Atenção Básica por meio do Prontuário Eletrônico, para que seja realizado o acompanhamento da população idosa na atenção básica.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada.

**13) Moção de Reconhecimento.** Vem a público: manifestar reconhecimento, homenagem e agradecimento ao Professor Doutor Vicente Amato Neto, por seus relevantes e fundamentais serviços prestados para a consolidação da saúde pública enquanto vasto campo para pesquisas epidemiológicas/clínicas e para o avanço da saúde enquanto direito constitucional.

**Deliberação:** a moção foi aprovada, por unanimidade, com acréscimos.

**14) Recomendação.** Recomenda: aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde que promovam atividades e articulações, mesas redondas, painéis e reuniões, dentre outras, para divulgar de forma ampla e ostensiva o papel e a importância de conscientizar a respeito do Dezembro Vermelho em todas as instâncias do controle social no SUS, o que desencadeará um processo de conhecimento, aproximação, promoção, prevenção e proteção no combate ao HIV/AIDS e às ISTs otimizando seus resultados.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada.

**15) Recomendação. Recomenda:** aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, a criação e/ou fortalecimento de comissões intersetoriais de atenção à saúde das pessoas com deficiência.

**Deliberação:** a recomendação foi aprovada por unanimidade.

#### **Informes das Comissões do CNS**

##### **1) Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - CIAN**

*Apresentação:* Conselheira **Zaira Salerno**

##### **2) Comissão Intersetorial de Promoção, Proteção e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – CIPPSPICS**

*Apresentação:* conselheira **Simone Maria Leite Batista**

##### **3) Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência - CIASPD**

*Apresentação:* conselheira **Priscilla Viegas Barreto de Oliveira**

#### **4) Comissão Intersectorial de Saúde da Mulher – CISMU**

*Apresentação:* conselheira **Francisca Valda da Silva**

#### **5) Comissão Intersectorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Patologias – CIASPP e Comissão Intersectorial de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica – CICTAF**

*Apresentação:* conselheiro **Moysés Toniollo**

### **Leitura da Carta de Princípios da Frente em Defesa do SUS**

Para conhecimento.

### **ITEM 9 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO – CIRHRT**

*Apresentação:* conselheiro **Gerdo Bezerra**, coordenador da CIRHRT/CNS; e conselheiro **Douglas Vinicius Pereira**, coordenador adjunto da CIRHRT

*Coordenação:* conselheira **Francisca Rêgo Oliveira Araújo** - Conselheira Nacional de Saúde

**Deliberação:** neste ponto de pauta, as deliberações foram as seguintes:

**a)** aprovados os 59 pareceres elaborados na 193ª Reunião Ordinária da CIRHRT e os 46 pareceres elaborados na 194ª Reunião Ordinária da CIRHRT; **b)** aprovada a resolução com o Parecer Técnico nº 000/2018, que dispõe sobre as recomendações do Conselho Nacional de Saúde à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação Bacharelado em Fonoaudiologia; aprovado o relatório de atividades do Grupo de Trabalho de Revisão da Resolução nº. 350/2005; **c) aprovada a realização da oficina proposta pela Comissão;** e **d)** aprovada, por unanimidade, a realização de reunião virtual da CIRHRT, sob a coordenação do conselheiro **Douglas Vinicius Pereira**, para analisar os processos e a realização de reunião presencial, em fevereiro, 10 dias após a reunião do Pleno do CNS no mesmo mês.

### **ITEM 10 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO - COFIN**

*Coordenação:* conselheiro **André Luiz Oliveira**, da Mesa Diretora do CNS

*Composição da mesa:* conselheiro **Wanderley Gomes**; conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**, Presidente do CNS; e **Francisco Funcia**, assessor técnico da COFIN

**Deliberação:** neste ponto, o Pleno aprovou, com cinco abstenções, resolução que reprovava as programações do Ministério da Saúde do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 da União, que foi encaminhada para análise do Conselho Nacional de Saúde e que está em tramitação no Congresso Nacional. Além disso, o Pleno aprovou o plano de trabalho da COFIN/CNS, com proposta de calendário sugerido das reuniões em 2019, e a realização do Seminário Nacional da Comissão Intersectorial de Orçamento e Financiamento - COFIN/CNS Rumo à 16ª CNS, com previsão para o mês de maio de 2019.

**ITEM 11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018 - Relatório de Atividades - Gestão 2015/2018 e Relatório de Gestão 2018.**

*Apresentação:* **Ronald Ferreira dos Santos**, Presidente do CNS

*Composição da mesa:* conselheiro **Rildo Mendes**; conselheiro **Nelson Mussolini**; conselheira **Francisca Rego**; conselheiro **André Luiz de Oliveira**; conselheiro **Geordeci Menezes**; e conselheiro **Neilton Araújo**

**Deliberação:** neste ponto, o Pleno aprovou, por unanimidade, o relatório de Prestação de Contas do CNS de 2018.

**ITEM 12 – TERMO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO E COMENDA ZILDA ARNS**

*Composição da mesa:* conselheiro **Rildo Mendes**; conselheiro **Nelson Mussolini**; conselheira **Francisca Rego**; conselheiro **André Luiz de Oliveira**; conselheiro **Geordeci Menezes**; e conselheiro **Neilton Araújo**

Neste ponto, o Pleno ofereceu a Comenda **Zilda Arns** ao médico Gilson Carvalho, falecido em julho de 2014. A Comenda foi entregue à filha dele, **Cristina Lopes Carvalho**.

Além disso, foi entregue aos conselheiros presentes Termo de Reconhecimento Público pela contribuição no CNS.